



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Concurso Público Nº 01/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê – Estado de São Paulo, **GEZIEL PEREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação do Edital Normativo (Abertura de Inscrições) do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1 **COMUNICA** a alteração do Anexo II dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, alterando a redação das atribuições do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física passando a seguinte redação:

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR - PROFESSORES

CARGO: Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física

REQUISITOS: Licenciatura de Graduação Plena na área específica

ATRIBUIÇÕES: Docência no Ensino Fundamental nas séries/anos iniciais, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos dos períodos e horas aulas estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

Leia-se:

ENSINO SUPERIOR - PROFESSORES

CARGO: Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física

REQUISITOS: Licenciatura de Graduação Plena na área específica e Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Docência no Ensino Fundamental nas séries/anos iniciais, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos dos períodos e horas aulas estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

- 1.2 **COMUNICA** a alteração do Anexo III do Conteúdo Programático para os cargos de Faxineira e Braçal, passando a seguinte redação:

Onde se Lê

ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: Braçal

Materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Limpeza: classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca), protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem), limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios, produtos de limpeza e desinfecção, protocolo de uso de EPI's, protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1.MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35.2.Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto. Manual de Limpeza, desinfecção e Esterilização em Unidades de Saúde. 2004.3.OPPERMANN, C.M. & PIRES L.C. Manual de biossegurança para serviços de saúde. Porto Alegre PMPA/SMS/CGVS, 2003.4.CUNHA, Fernanda Maria de Brito; et al. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza -Abordagem Técnica e Prática. Disponível em: <<http://www.unesp.br/pgr/pdf/manual-limpeza.pdf>>.5.CONAMA. Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.6.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica Municipal.

2. Lei nº 795 de 1994, (Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê)

ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: Faxineira

Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil, pavimentação e calçamento. Controle de estoque. Abastecimento de veículos. Manejo dos utensílios de acordo com as atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.1.NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual -EPI.2.NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 3.NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.4.NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.5.NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.6.NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.7.NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.8.NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.9.NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.10.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica Municipal.

2. Lei nº 795 de 1994, (Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê)

Leia-se:

ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: Braçal

Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil, pavimentação e calçamento. Controle de estoque. Abastecimento de veículos. Manejo dos utensílios de acordo com as atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.1.NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual -EPI.2.NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 3.NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Máquinas e equipamentos.4.NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.5.NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.6.NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.7.NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.8.NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.9.NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.10.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica Municipal.
2. Lei nº 795 de 1994, (Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê)

ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: Faxineira

Materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Limpeza: classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca), protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem), limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios, produtos de limpeza e desinfecção, protocolo de uso de EPI's, protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1.MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35.2.Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto. Manual de Limpeza, desinfecção e Esterilização em Unidades de Saúde. 2004.3.OPPERMANN, C.M. & PIRES L.C. Manual de biossegurança para serviços de saúde. Porto Alegre PMPA/SMS/CGVS, 2003.4.CUNHA, Fernanda Maria de Brito; et al. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza -Abordagem Técnica e Prática. Disponível em: <<http://www.unesp.br/pgr/pdf/manual-limpeza.pdf>>.5.CONAMA. Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.6.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Orgânica Municipal.
2. Lei nº 795 de 1994, (Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê)

- 1.3 As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.
- 1.4 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Mineiros do Tietê/SP, 19 de dezembro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal